



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 963, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2019, o prazo da comissão de sindicância instaurada através da Portaria nº 820/2019, composta pelos servidores **Leandro Barreto de Souza**, matrícula SIAPE nº 1749843 e **Leonardo de Freitas Neto**, matrícula SIAPE nº 1752875, para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Documento nº 23007.00017810/2019-30.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de setembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor